

Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27/2019

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paiva para o exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Paiva aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

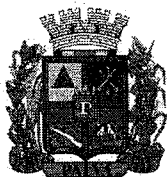
Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Paiva estima a receita e fixa a despesa em R\$ 13.824.201,00 (treze milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos e um reais), para o exercício financeiro de 2020; sendo R\$ 10.121.519,14 (dez milhões e cento e vinte e um mil e quinhentos e dezenove reais e quatorze centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 3.702.681,86 (três milhões e setecentos e dois mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Paiva é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	322.752,00
1.3. Receita Patrimonial	99.265,00
1.7. Transferências Correntes	13.797.635,00
1.9. Outras Receitas Correntes	14.928,00
Soma	14.234.580,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	1.819.972,00
Soma	1.819.972,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.230.351,00
Total da Receita Estimada	13.824.201,00

Art. 3º A Despesa do Município de Paiva é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

Recebi em 12/11/19
Roberta
as 13:11



Câmara Municipal de Paiva

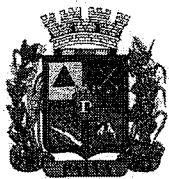
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Paiva	
01.01. Câmara Municipal	750.000,00
01.01.01. Corpo Legislativo	750.000,00
Soma	750.000,00
02. Prefeitura Municipal de Paiva	
02.01. Secretaria de Governo e Finanças	1.922.948,98
02.01.01. Gabinete do Prefeito	1.192.456,98
02.01.02. Finanças e Contabilidade	730.492,00
02.03. Secretaria de Educação	2.795.871,44
02.03.01. Educação	2.053.102,44
02.03.02. F.U.N.D.E.B	742.769,00
02.04. Secretaria de Saúde	293.080,21
02.04.01. Saúde	293.080,21
02.05. Fundo Municipal de Saúde	2.623.142,65
02.05.01. Atenção Básica	2.094.447,65
02.05.02. Atenção Média Alta Compl.Amb.Hosp.	394.883,00
02.05.03. Vigilância em Saúde	29.437,00
02.05.04. Assistência Farmacêutica	104.375,00
02.06. Secret.Mun.Assist.Social, Esporte, Lazer e Cultura	1.052.629,00
02.06.01. Secretaria de Assistência Social	461.044,00
02.06.02. Esporte, Lazer e Cultura	591.585,00
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	174.992,00
02.08.01. Fundo Municipal de Assistência Social	158.584,00
02.08.02. Gestão do SUAS	16.408,00
02.09. Secr.Obras,Serv.Urb,Saneam, M.Ambiente,Agric e Pec	4.088.525,72
02.09.01. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	1.627.537,12
02.09.02. Praças, Parques e Jardins	166.281,00
02.09.03. Agricultura, Pecuária e Estradas Vicinais	1.323.488,79
02.09.04. Saneamento	971.218,81
02.10. Reserva de Contingência	52.000,00
02.10.01. Reserva de Contingência	52.000,00
02.11. Secretaria Municipal de Transportes	71.011,00
02.11.01. Secretaria de Transporte	71.011,00



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

Soma	13.074.201,00
Total da Despesa Fixada	13.824.201,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	750.000,00
04 Administração	1.813.080,34
08 Assistência Social	636.036,00
09 Previdência Social	150.423,00
10 Saúde	2.916.222,86
12 Educação	2.795.871,44
13 Cultura	399.409,00
15 Urbanismo	1.833.263,76
17 Saneamento	921.218,81
20 Agricultura	1.084.384,79
24 Comunicações	13.916,00
26 Transporte	280.115,00
27 Desporto e Lazer	178.260,00
99 Reserva de Contingência	52.000,00
Total da Despesa Fixada	13.824.201,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.645.315,00
3.3. Outras Despesas Correntes	5.063.698,00
Soma	11.709.013,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	2.063.188,00
Soma	2.063.188,00
9. Reserva de Contingência	52.000,00
Total da Despesa Fixada	13.824.201,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, obedecido o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Sala de Sessões “José Maurício Brandão”, 08 de novembro de 2019.

Fabiana de Souza Brandão

Fabiana de Souza Brandão
Presidente